

157/88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Lei nº 11.240/05 do Plenário
23.02.88	Secretaria: <i>[Signature]</i>

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES		
ASSUNTO:		
SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE A REGULARIDADE DOS ESTUDOS REALIZADOS POR ALUNOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO		
RELATOR: SR. CONS. WALTER COSTA PORTO		
PARECER Nº 157/88		CÂMARA ou COMISSÃO
		APROVADO EM: 23/02/88
		PROCESSO Nº: 23001.000732/87-7
1 - RELATÓRIO		
<p>Diretor da Faculdade de Administração de Governador Valadares, em Minas Gerais, José Godinho Neto se dirige a este Conselho solicitando "esclarecimentos sobre a regularidade dos estudos realizados por alunos, no Curso de Administração".</p> <p>É que, com base em resoluções do CFE, a Faculdade vem aceitando, dentro das vagas totais do curso de Administração, matrícula de portadores de diplomas de Cursos Superiores em Economia, Engenharia, Direito, Ciências Sociais e Ciências Contábeis.</p> <p>No entanto,</p> <p>"Técnicos em Assuntos Educacionais da DEMEC-MG consideraram tais matrículas irregulares, tendo em vista que os mesmos não se submeteram ao Concurso Vestibular e ingressaram no curso sem ter havido vagas no 1º ano, após a matrícula dos candidatos interessados".</p>		
II. PARECER		
<p>A questão foi definida em pronunciamento deste Conselho através do Parecer nº 18/65:</p> <p>"É imprescindível, nos termos da lei, que as vagas</p>		

157/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

tentes sejam oferecidas igualmente aos candidatos em forma de concurso. Permitir que alguém se matricule, preterindo outros que concorrem, seria conceder privilégio não autorizado pela lei. Concluído, porém, o concurso de habilitação e restando ainda vaga após a matrícula dos candidatos classificados, não seria contrária à lei a permissão de matrícula a candidatos diplomados por curso superior, pois as principais exigências estariam satisfeitas, isto é, a capacidade do candidato (razoavelmente presumida no caso) e a igualdade de oportunidades ao candidato."

O Parecer CFE nº 639/71 estendeu o benefício a estudantes não diplomados, mas sofreu correção pelos Pareceres nos. 866/80 e 830/81. Correção que não elimina a possibilidade de muitos abusos e irregularidades, tantas vezes denunciadas, e que levou este Relator a propor, através do Parecer nº 81/87, uma melhor definição da matéria.



A confusão entre "vagas iniciais" e "vagas totais do curso", de que dá mostra o expediente da Faculdade de Administração de Governador Valadares, deverá ser inteiramente esclarecida, somente, com a regulamentação, que o MEC prepara, da Lei nº 7 165, de 14 de dezembro de 1983, que pretendeu, justamente, um controle cuidadoso do número das matrículas iniciais dos cursos de graduação.



Creemos, então, caiba razão aos Técnicos da DEMEC-MG. em só considerar regulares as matrículas daqueles que, já diplomados em curso superior, ingressem, sem vestibular na Faculdade de Administração de Governador Valadares, na ocorrência de vagas, no 1º ano, após a matrícula dos candidatos classificados.

III. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas - CLN acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

 Presidente
 Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

157/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 23 de 02 de 1988

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)